

EDITAL AGIR Nº 02/2019
CHAMADA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ALUNO DE
PÓS-GRADUAÇÃO PARA ESCRITÓRIO AGIR VOLTA REDONDA

A Agência de Inovação (AGIR), unidade da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI) da Universidade Federal Fluminense (AGIR/PROPPI/UFF) torna público que receberá, no período de 22 de março a 07 de abril de 2019, inscrições de alunos e alunas de pós-graduação das unidades de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense para uma bolsa de Apoio Acadêmico-Administrativo AGIR/PROPPI.

DO OBJETO

Processo seletivo para uma bolsa de Apoio Acadêmico-Administrativo AGIR/PROPPI. O(A) bolsista selecionado(a) atuará, em tempo parcial, como ponto de apoio da AGIR em Volta Redonda, servindo de porta de entrada para as demandas locais pelos serviços da AGIR. O Anexo 1 descreve em detalhes as atribuições do(a) bolsista.

DA ELEGIBILIDADE

Poderão se inscrever no processo seletivo candidatos regularmente matriculados em qualquer um dos programas de pós-graduação stricto sensu das unidades da UFF em Volta Redonda (EEIMVR, ICHS e ICEx).

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas, no período de 22 de março a 07 de abril de 2019, encerrando impreterivelmente às 23 horas do dia 07/04 (horário de Brasília), por meio do envio da documentação através do link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeJJ_5VOAtOUXC6PTD61EICyjSNLwp_6XpJHJ_r0UObFnNrSw/viewform

Não serão aceitas inscrições fora do prazo e nem por correspondência ou e-mail.

DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos deverão encaminhar a seguinte relação de documentos através do link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeJJ_5VOAtOUXC6PTD61EICyjSNLwp_6XpJHJ_r0UObFnNrSw/viewform

- a) Dados pessoais solicitados no próprio link;
- b) Documento de identificação oficial, válido em todo o território nacional;
- c) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver indicado no documento de identificação oficial;
- d) Histórico escolar recente do curso de pós-graduação e do curso de graduação concluído
- e) 1foto 3X4 recente;

- f) Currículo resumido a partir da Plataforma Lattes;
- g) Carta de anuência do orientador ou do coordenador do programa para aqueles alunos que ainda não têm orientador definido concordando com a participação no processo seletivo, em formato livre;

VALOR DA BOLSA E PRÉ-REQUISITOS

O valor da Bolsa é de R\$ 1.200,00 por mês, para o cumprimento de carga horária de 20 horas semanais. A bolsa vigorará enquanto o estudante permanecer com matrícula no curso.

PRÉ-REQUISITOS: Ter disponibilidade para a dedicação de 20 horas semanais; não estar contemplado com outra bolsa acadêmica; ter domínio de softwares do pacote office; desejável, mas não mandatório, experiência prévia em projetos ou atividades de inovação.

DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições realizadas no prazo previsto neste Edital serão analisadas pela comissão de seleção que, após avaliação da documentação apresentada, homologará as inscrições que estiverem de acordo com este Edital, **não sendo admitida a posterior inclusão de documentos** ou a inscrição de candidatos fora do prazo aqui estabelecido.

A falta de documentos implicará na não homologação da inscrição.

Os candidatos receberão, via e-mail, no endereço eletrônico indicado na ficha de inscrição o resultado da análise da sua inscrição, ou seja, se a mesma foi homologada ou não. No caso da não homologação será indicado no e-mail a razão dessa decisão.

Os candidatos que tiverem a inscrição homologada poderão participar da etapa de seleção.

DA SELEÇÃO

A seleção será realizada através de análise do currículo, do histórico escolar e de entrevista a se realizar nos dias 09 a 11 de abril de 2019. A entrevista será realizada por uma equipe de Professores da UFF de Volta Redonda e de professores e funcionários da AGIR de Niterói. O horário e local da entrevista serão informados no e-mail confirmando a homologação da inscrição. O resultado final da seleção será informado no dia 12 de abril via e-mail aos candidatos participantes da etapa de seleção.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES DO ESCRITÓRIO

As atividades do Escritório AGIR Volta Redonda terão início no dia 15 de abril de 2019.

Niterói, 21 de março de 2019

Ricardo Henriques Leal

Diretor da AGIR UFF
ANEXO I

FUNÇÕES A SEREM EXERCIDAS PELOS ESCRITÓRIOS REMOTOS AGIR

Os escritórios funcionariam como postos avançados da AGIR nessas localidades, servindo de ponta de entrada para as demandas locais pelos serviços da AGIR. Esses postos estariam em constante contato com a unidade central da AGIR e atuariam nos seguintes processos:

BOLSAS PIBITI E PIBINOVA:

- Divulgar e incentivar pesquisadores e seus alunos desenvolvendo projetos inovadores a se candidatarem para as bolsas
- Auxiliar no acompanhamento do desenvolvimento dos projetos selecionados e também no evento anual de apresentação e julgamento dos projetos

ETCO: Escritório de Transferência do Conhecimento

- Incentivar a busca de proteção por patentes, marcas, desenho industrial, etc..
- Receber os pedidos e orientar sobre o preenchimento da documentação da AGIR para solicitação de pedidos de patentes, marcas, desenho industrial, etc..
- Em conjunto com a unidade central da AGIR fazer uma análise do pedido e definir com o inventor o caminho a ser buscado no processo: (1) redação e busca de anterioridade feito pelo inventor, com apoio da AGIR ou (2) utilizar escritório de patentes para redação e busca de anterioridade, nesse caso com prazos mais longos e custos muito mais altos
- Processar o pedido para ser depositado pelo ETCO na AGIR Central
- Acompanhar o pedido e informar aos inventores o andamento do mesmo

INCUBADORA:

- Incentivar o desenvolvimento de empresas inovadoras com potencial para serem incubadas

- Interagir com AGIR Central visando a implantação de incubadora na localidade
- Após a implantação da incubadora, acompanhar edital de seleção
- Após selecionadas as empresas, acompanhar os processos de pré-incubação e incubação

TECNOLOGIA SOCIAL:

- Divulgar as atividades e projetos da área de Tecnologia Social da AGIR
- Incentivar o desenvolvimento de projetos de inovação de cunho social
- Catalogar os projetos de inovação de cunho social e acompanhá-los em conjunto com a área de Tecnologia Social da AGIR Central

PARQUE TECNOLÓGICO:

- Participar em atividades e eventuais ações junto às entidades e empresas interessadas no parque tecnológico da localidade
- Representar a AGIR em eventos referentes a parques tecnológicos na região

INTERAÇÃO UNIVERSIDADE-EMPRESA:

- Busca de projetos de interesse da UFF e de empresas da região para projetos conjunto
- Participar em atividades, eventos e eventuais ações junto às entidades e empresas interessadas em projetos com a UFF

ELABORAÇÃO/MANUTENÇÃO DO PORTFÓLIO DE INOVAÇÃO DA LOCALIDADE